



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

### RESOLUÇÃO 07/2024

"Altera os § 1º e § 2º e acrescenta § 3º e 4º no Art. 96 da Resolução nº 04 de 22 de outubro de 2003".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º**- Ficam alterados os § 1º e 2º e adicionados os § 3º, 4º no artigo 96 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

*"Art. 96 - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara serão fixados por lei em parcela única, vedados acréscimos a qualquer título.*

*§ 1º - O Vereador deixará de perceber o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) do subsídio quando deixar de comparecer às reuniões ordinárias ou extraordinárias, salvo ausência justificada.*

*§ 2º - No caso de ausência justificada o Vereador apresentará requerimento por escrito à Mesa, no prazo de até dez dias após o retorno às atividades, que poderá decidir ou submeter ao crivo do plenário, que decidirá pela maioria simples, presente a maioria absoluta.*

*§ 3º - A Câmara deliberará sobre o desconto na sessão ordinária seguinte ao da apresentação de justificativa.*

*§ 4º - Não apresentada justificativa no prazo estipulado nesse Regimento Interno o Vereador terá seu subsídio descontado.*

**Art. 2º** - Ficam revogadas demais disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

---

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Miradouro, 04 de setembro de 2024

---

**Alessandro de Oliveira Matos Lima**  
Presidente da Câmara